

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE/RS, Alvaro Decarli, conforme poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, emite a presente Ordem de Serviço para **AVOCAR para si** a competência da Secretaria Municipal da Educação. Com o presente, fica a responsabilidade de todos os atos sob sua responsabilidade a contar da presente data.

Cerro Grande/RS, 23 de junho de 2023.

Alvaro Decarli

Prefeito Municipal

Alvaro Decarli Prefetto Municipal CPF: 583.390.940-68



administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

